



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 1*

**Dispõe sobre denominação da área localizada no cruzamento da Rua José Vieira da Cunha e Silva com a Rua Misael Camilo Nogueira, na Vila Santo Antônio, como "Praça Antônio Gibin"**

Art. 1º A área localizada no cruzamento da Rua José Vieira da Cunha e Silva com a Rua Misael Camilo Nogueira, na Vila Santo Antônio, passa a denominar-se **"Praça Antônio Gibin"**.

Art. 2º A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de agosto de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova  
Vereador - UNIÃO**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da área localizada no cruzamento da Rua José Vieira da Cunha e Silva com a Rua Misael Camilo Nogueira, na Praça “Santo Antônio” com o nome do Senhor Antônio Gibin, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Antônio Gibin nasceu no dia 04 de junho de 1939, na cidade de Olímpia, interior do Estado de São Paulo, sendo filho do Senhor Felício Gibin e da Senhora Giuseppina Dasseggio.

Quando tinha 05 (cinco) anos de idade, seus pais mudaram-se para a cidade vizinha de Cândido Mota, na Água da Pinguela, onde trabalhavam na zona rural.

Na juventude, o Senhor Antônio conheceu a joven Geni Belinote, sendo que no ano de 1962 constituíram matrimônio e mudaram-se para Assis, onde tiveram dois filhos: Henrique David Gibin (servidor público estadual aposentado) e Sérgio Ricardo Gibin (economista e contador em atividade).

O Sr. Antônio trabalhou por mais de 30 anos junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), no município de Assis, até sua aposentadoria.

Através de seus trabalhos técnicos e de estatísticas, nosso homenageado colaborou e muito com o desenvolvimento local e regional através do DER7, onde atendia a demanda em dezenas de municípios, no auge dos anos 70 e 80.

Católico e apaixonado em ajudar ao próximo, seguia a cartilha da expressão “o que uma mão faz, a outra não precisa ficar sabendo”, o Sr. Gibin fez o bem a muitas pessoas de nossa comunidade, especialmente no Bairro Santo Antônio, onde inclusive, teve a oportunidade de abençoar várias vidas através da construção civil.

Nosso homenageado partiu para o reino de Deus em 25 de janeiro de 2021, aos 82 anos de idade, deixando muita saudade em nossa comunidade, família e amigos.

Dessa forma, apresentamos aqui um breve histórico de nosso homenageado, Antônio Gibin, o qual por muitos anos lutou pelo desenvolvimento de Assis através do DER7 em



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

também junto ao Bairro Santo Antônio onde residiam, com a finalidade de denominar a pequena praça ali existente, junto à Rua Misael Camilo Nogueira, defronte ao nº 455 (cruzamento com a Rua José Vieira da Cunha e Silva), como Praça Antônio Gibin, que fica coincidentemente em frente à sua última construção, que atualmente é o escritório do seu filho Sérgio Gibin, razão pela qual, colocamos a apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Assis, 11 de agosto de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR -  
Vereador - UNIÃO**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

*Ofício nº 316/21 – AL*

*Assis, 03 de setembro de 2021.*

*Ao Senhor*

**JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO**

*Chefe do Setor de Cadastro*

*Assis – SP.*

***Assunto: Denominação de Praça Pública***

*Ilustríssimo Senhor,*

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se a **Praça Pública** localizada no cruzamento da **Rua J. V. da Cunha e Silva** com **Rua Misael Camilo Nogueira** tem denominação.*

*Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

**TENENTE GENOVA**  
*Vereador - DEM*

Recebi em 03/09/21  
Folha



DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 10 de setembro de 2021.

OF.CAD Nº. 040/2021

Ilmo. Sr.

**Tenente Gênova**


Presidente

**Assunto:** Resposta ao ofício 316/21 – AL - Denominação de Praça Pública

**Prezado Senhor,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>., em atenção ao ofício 316/2021- AL, **informar** que conforme verificado nos assentamentos deste departamento, a área localizada no cruzamento da Rua José Vieira da Cunha e Silva com a Rua Misael Camilo Nogueira, cadastrada neste município como setor 04 quadra 013 e lote 018, não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

  
**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais